



ATA DE ABERTURA DA SELEÇÃO PÚBLICA ELETRÔNICA
DE FORNECEDORES Nº 30/2025 – FAIFCE

ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

OBJETO DO CERTAME: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Equipamentos e Maquinários que serão utilizados no Projeto “Força do Campo”, conforme estabelecido no Contrato nº 061/2024, a serem entregue nos locais definidos, conforme especificações descritas no Termo de Referência, anexo deste edital.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 09/09/2025.

Aos 9 (nove) dias do mês de setembro do ano de 2025, às 14h:00min (quartoze horas), a Comissão de Seleção Pública da Fundação de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – FAIFCE, reuniu-se para dar início à Seleção Pública de Fornecedores nº 30/2025, procedendo com a abertura dos documentos enviados por meio da Plataforma Conveniar. O recebimento das propostas, conforme previsto no Edital, foi permitido até às 16h:00min (dezesseis horas) do dia 08/09/2025.

A Comissão, ao acessar o sistema para fins de análise das propostas, verificou que 07 (sete) empresas manifestaram interesse em participar do certame, quais sejam, as empresas **TRATORON – COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**, CNPJ nº **03.614.482/0001-68**; a empresa **ROHR MAQUINAS LTDA**, CNPJ nº **07.884.300/0001-20**; a empresa **KUBITZ EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA**, CNPJ nº: **08.667.377/0001-00**; a empresa **TRACTOR-TERRA PECAS PI TRATORES LTDA**, CNPJ nº **10.408.092/0001-05**; a empresa **ELN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **35.576.389/0001-00**; a empresa **MAQUIPARTS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº **12.753.213/0001-73** e a empresa **MK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº: **17.974.134/0001-06**.

A análise dos resultados revelou que todas as 07 (sete) empresas participantes apresentaram propostas, conforme estabelecido no Edital. A distribuição das propostas por lote foi a seguinte:

- **TRATORON – COMÉRCIO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.:** Lotes 1 e 2;



- **ROHR MÁQUINAS LTDA.:** Lotes 1 e 2;
- **KUBITZ EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA.:** Lotes 4 e 5;
- **TRACTOR-TERRA PEÇAS P/ TRATORES LTDA.:** Lotes 2, 3, 4 e 5;
- **ELN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.:** Lote 2;
- **MAQUIPARTS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA:** Lote 1;
- **MK MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.:** Lote 3.

Durante a análise dos valores apresentados, constatou-se que a empresa **TRACTOR-TERRA PEÇAS P/ TRATORES LTDA** ultrapassou os valores máximos previstos no edital para os Lotes 3 e 5. Dessa forma, permaneceu classificável apenas com relação aos Lotes 2 e 4.

Em seguida, observou-se que a empresa **KUBITZ EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA** também excedeu o valor limite estabelecido no edital para os Lotes 4 e 5 – os únicos aos quais concorreu – motivo pelo qual foi, por unanimidade, **DECLASSIFICADA**.

Por fim, ao analisar a proposta da empresa **ELN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, conclui-se que ela também excedeu o valor máximo previsto no edital para o Lote 2, único para o qual havia submetido proposta, razão pela qual foi igualmente **DECLASSIFICADA**.

Ao final da etapa de análise das propostas, permaneceram classificadas as seguintes empresas:

- **TRATORON – COMÉRCIO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**
- **ROHR MÁQUINAS LTDA**
- **MAQUIPARTS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**
- **MK MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**
- **TRACTOR-TERRA PEÇAS P/ TRATORES LTDA** (apenas para os Lotes 2 e 4)

Em seguida, a Comissão passou para a fase de **HABILITAÇÃO**. Deste modo,



observou-se que todas as empresas citadas acima, classificadas na fase de propostas, também apresentaram as documentações exigidas no certame, motivo pelo qual continuam CLASSIFICADAS nessa fase.

Ao final, na fase de análise das especificações técnicas, As propostas e respectivas fichas técnicas foram então encaminhadas à Coordenação do Projeto para avaliação técnica. Conforme o **Ofício nº 32/2025**, a resposta técnica indicou que o produto ofertado pela empresa **TRACTOR-TERRA PEÇAS P/ TRATORES LTDA** para o **Lote 4** – prensa hidráulica para fardos de plástico/papel – **não atende às especificações técnicas indispensáveis ao cumprimento das finalidades previstas no projeto**, motivo pelo qual a referida empresa foi **DECLASSIFICADA** tecnicamente com relação ao Lote 4.

Desta forma, cumpridas as fases de análise de propostas e de habilitação, a Comissão chegou aos seguintes resultados:

Lote 01:

Empresa	Situação	Valor Total
ROHR MAQUINAS LTDA	1º Lugar Classificada	R\$ 689.500,00
TRATORON – COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS	Classificada	R\$ 700.000,00

Lote 02:

ROHR MAQUINAS LTDA	1º Lugar Classificada	R\$ 218.500,00
TRACTOR-TERRA PECAS P/ TRATORES LTDA	Classificada	R\$ 218.800,00
TRATORON – COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS	Classificada	R\$ 220.000,00
ELN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Desclassificada	*****

**Lote 03:**

MK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	1º Lugar Classificada	R\$ 110.000,00
TRACTOR-TERRA PECAS P/ TRATORES LTDA	Desclassificada	*****

Lote 04:

TRACTOR-TERRA PECAS P/ TRATORES LTDA	Desclassificada	*****
KUBITZ EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA	Desclassificada	*****

Lote 05:

TRACTOR-TERRA PECAS P/ TRATORES LTDA	Desclassificada	*****
KUBITZ EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA	Desclassificada	*****

Deste modo, declaram-se fracassados os lotes 04 e 05, pelos motivos acima listados. Ademais, concluem-se como desertos os lotes 06 e 07 por inexistência de propostas.

Ato contínuo, após as análises realizadas, a Comissão deliberou, por unanimidade, declarar a empresa seguintes empresas ganhadores por lote, tendo em vista o cumprimento integral dos critérios de classificação estabelecidos:

- **ROHR MAQUINAS LTDA**, CNPJ nº **07.884.300/0001-20** – vencedora do Lote 01, sob o valor total de **R\$ 689.500,00 (seiscentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais)**;
- **ROHR MAQUINAS LTDA**, CNPJ nº **07.884.300/0001-20** – vencedora do Lote 02, sob o valor total de **R\$ 218.500,00 (duzentos e dezoito mil e quinhentos reais)**; e
- **MK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** – vencedora do Lote 03, sob o valor total de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).



Após a publicação desta Ata ficam abertos os prazos para recurso nos termos do Edital.

Não havendo a interposição de recursos, ou sendo estes indeferidos, proceder-se-á a adjudicação do objeto à empresa declarada vencedora com posterior encaminhamento à Presidência da FAIFCE para fins de homologação do certame.

Nada mais havendo para o momento, a Comissão de Seleção Pública da FAIFCE encerrou os trabalhos, sendo lavrada a presente ata que vai assinada por todos os seus membros.

Fortaleza-CE, 18 de setembro de 2025.

Assinado por:

Leonardo Negreiros Conrado de Lima

B473A7CAA2B549E...

Leonardo Negreiros Conrado de Lima
Presidente

Assinado por:

Tatiana Freitas Borges

BED405E1D9F6407...

Tatiana Freitas Borges

Membro Titular

Assinado por:

Pedro Henrique Rodrigues de Andrade

BE7C5DBB39AA443...

**Pedro Henrique Rodrigues de
Andrade**

Membro Titular